



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025.

ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para contratação de Empresa de pessoa jurídica especializada para aquisição de gênero alimentício, para o município de Pium.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 As aquisições será necessária para uma boa gestão, tendo em vista que este tipo de contratação depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a ASSISTÊNCIA SOCIAL quanto a dispor dos objetos necessário para atender, a contento, os relevantes interesses do Município, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL. de credenciamento e sem a necessidade de prévia manifestação

orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

2.3. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .

2.4. Salientamos que a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL não dispõe dos objetos ora solicitados, sendo que os serviços deverão ser entregues com a liberação do gestor técnico, no qual todas as despesas serão de responsabilidade da contratada.

03 - ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo e em banco de preço nacional.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 147/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser Licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	ÁGUA SANITÁRIA. Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa 1 lt (cx12x1)	50 CX			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.	ÁLCOOL EM GEL para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml.	100 UND			
3.	ÁLCOOL ETÍLICO - Produto hidratado para uso doméstico com prazo de validade, a 70 ° e embalagem de 1 litro. (cx12x1)	50 CX			
4.	Bacia de plástico média	50 UND			
5.	Bacia de plástico pequena	30 UND			
6.	Baldes preto capacidade para 10 lt	30 UND			
7.	Bandeja para copos 40mm30mm	20 UND			
8.	Canecas de vidro 400 ml	200 UND			
9.	Coador para café tamanho médio	30 UND			
10.	Colher de pau	20 UND			
11.	Colher de sopa em inox	500 UND			
12.	Colheres descartáveis 50x1	200 PCT			
13.	Concha em aço inox	20 UND			
14.	Copo descartável (300mL) 25 pacote de 100x1 100x1	40 CX			
15.	Copos descartável (200 mL) 25pacote de100x1	40 CX			
16.	Desinfetante. Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente com 2 litros CXC6.	100 CX			
17.	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	300 UND			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem 360 ml.				
18.	Detergente líquido, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica 500 ml	50 CX			
19.	Embalagem plástica Transparente capacidade de 03 kg,	20 KG			
20.	Embalagem plástica Transparente capacidade de 2 kg,	20 KG			
21.	Embalagem plástica Transparente capacidade de 5 kg,	20 KG			
22.	Emulsão cremosa, perfumada para aplicação em móveis, aromas diversos. Embalagem: Frasco plástico 200 ml (12x1)	10 CX			
23.	Escova para lavar roupa base de plástico	20 UND			
24.	Escova sanitária	10 UND			
25.	Esponja de lã de aço para lavar louça (10x14x1)	20 FARDOS			
26.	Esponja lavar vasilha 1X4	100 PCT			
27.	Espumadeira em aço inox	10 UND			
28.	Faca de cozinha em inox	20 UND			
29.	Flanela para limpeza – 40 x 60 cm – amarela. flanelas. (12x01)	20 PCT			
30.	Forma de bolo redonda 20 a 24 cm	10 UND			
31.	Frasco plástico ABS para sabonete líquida 300 ml com válvula pump (saboneteira)	30 und			
32.	Guardanapo de papel pacote com 50 unidades	200 PCT			
33.	Jarra de vidro capacidade para 01	100 UND			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	litro				
34.	Limpa alumínio	50 UND			
35.	Limpador multiuso p/ limpeza pesada	72 UND			
36.	Limpador p/ vidros 500ml 12x1	20 CX			
37.	Limpeza pesada para cerâmica 750g	50 UND			
38.	Luvas látex para trabalhos domésticos	50 PARES			
39.	Mult uso 500ml para remover gorduras na cozinha (limpeza)	300 UND			
40.	Pá para lixo doméstico com cabo de plástico	20 UND			
41.	Palitos para dentes	50 CX			
42.	Pano de chão alvejado 80cm x 50cm	50 UND			
43.	Pano de prato	60 UND			
44.	Papel aluminio 7,5 metro x 45 cm	100 ROLO			
45.	Papel filme de pvc transparente 15 metro	100 UND			
46.	Papel higiênico 1x12 branco alvejado, macio, 30metros cada, dupla face.	150 FD			
47.	Papel toalha 22cm x20cm 2x1	100 PCT			
48.	Papel toalha interfolhado 20X20 1000FLHS	100 pct			
49.	Pedra sanitaria	300 UN			
50.	Peneira grossa plástico 20 a 30cm	10 UND			
51.	Pratos descartáveis grnade 10x1	500 PCT			
52.	Pratos descartáveis médio10x1	500 PCT			
53.	Rodo grande em madeira 60 cm	40 UNID			
54.	Rodo médio em madeira 50 cm	30 UNID			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



55.	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada. (cx10x5x1)	10 CX			
56.	Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa embalagem plástica com 400g.	200 UND			
57.	Sabonete líquido para limpeza das mãos. Aparência e odor perolado e perfumado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente com 1 litros.	150 UND			
58.	Saco para lixo capacidade 100 litro 5x1	600 PCT			
59.	Saco para lixo capacidade 30 litro 10x1	400 PCT			
60.	Saco para lixo capacidade 50 litro 10x1	400 PCT			
61.	Soda caustica	40 UND			
62.	Suporte de papel toalha	10 UND			
63.	Taça de vidro para serve água	50 UND			
64.	Tapete para porta	50 UN			
65.	Toalha de rosto 70 cm x 47 cm	100 UNID			
66.	Vassoura de pelo com cabo de madeira 1,2m	100 UNID			
67.	Xicara de chá 1un.	200 UND			
			VALOR TOTAL		R\$

07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



7.1 O objeto é divisível, portanto, ser realizada na modalidade PREGÃO para registro de preços e julgada pelo critério de menor preço por item, no qual nesse momento, está ASSISTÊNCIA SOCIAL e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2 Portanto, o credenciamento será realizado para registro de preços, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços conforme item 1.2.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas da Secretaria, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento de Pregão e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento de credenciamento em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 O processo será promovida sob o prisma da Lei 14.133/2021, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

Pium – TO, 10 de Março de 2025

Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL